

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO

PRESIDENTE: **Antônio Carlos dos Santos**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das 16h00min, estavam reunidos no Palácio Legislativo Antônio Pedro Clementino, Plenário Eduardo Callou, os senhores vereadores: **Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho, Márcio Henrique de Sá Callou, Aleilson Clementino Freire, Antônio Carlos dos Santos, Welson Pires Bium, Dionásio Clementino Leite e Eduardo Callou Filho. Ausentes os vereadores Paulo Roberto dos Santos e José Edivaldo David de Barros.** Havendo número legal de presentes, o presidente declara aberta a sessão e convida o primeiro e o segundo secretário para compor a Mesa Diretora. Logo após coloca a ata da última Sessão Ordinária do 1º Período de 2022 em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, abre o **Expediente, convidando o Primeiro Secretário para fazer a leitura da pauta: PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO à Prestação de Contas, ano 2019, do Poder Executivo, PROCESSO TCE-PE Nº 20100234-6.** Logo após, o presidente abre o pequeno expediente, concedendo a palavra aos vereadores que desejam se pronunciar sobre a pauta da sessão.

O vereador **Carlinhos** diz que o Tribunal de Contas do Estado dar auxílio ao Poder Legislativo na fiscalização do controle externo. O Tribunal de Contas emite um parecer opinativo, ele recomenda e está Casa sempre aceitou e respeitou suas recomendações. Diz que hoje poderiam aprovar essa prestação de contas do Poder Executivo sem ressalvas nenhuma. As recomendações do Tribunal de Contas são poucas e falará sobre esses pontos na tribuna. Mas diz que as ressalvas que viu durante o processo é como se o Tribunal dissesse: "Prefeita, está tudo certo, melhore só aqui e aqui."

O vereador **Eduardo** fala que não foi muito a fundo no processo, mas viu por alto que há algumas recomendações quanto ao IPTU. Mas fala que até mesmo em outras votações de prestações de contas votou a favor do parecer do Tribunal de Contas e diz que hoje seguirá os companheiros.

O presidente **Antônio Carlos** fala que o Tribunal de Contas envia um parecer, onde neste, ele diz que está tudo certo e tem-se apenas algumas ressalvas.

Logo em seguida, o presidente dar prosseguimento aos trabalhos, da Ordem do Dia, promovendo o cumprimento da pauta: I - **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO à Prestação de Contas, ano 2019, do Poder Executivo, PROCESSO TCE-PE Nº 20100234-6. Aprovado por unanimidade.**

Fazendo o uso da tribuna, o vereador **Aleilson Clementino** saúda a todos como de costume. Inicia parabenizando a prefeita Aline pelo seu grande trabalho com o município, pela sua responsabilidade e por fazer de tudo para o bem do povo. Deseja que Deus continue a abençoando. Deseja também a todos os terranovenses uma feliz Semana Santa. Finaliza com agradecimentos.

Fazendo o uso da tribuna, o vereador **Wilson Pires** saúda a todos como de costume. Inicia falando da sua satisfação em estar votando a favor dessa Prestação de Contas, tendo em vista o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado. Parabeniza a prefeita por estar sempre fazendo um bom trabalho. Deseja a todos uma feliz Semana Santa. Finaliza com agradecimentos.

Fazendo o uso da tribuna, o vereador **Carlinhos** saúda a todos como de costume. Inicia agradecendo a Deus. Fala da sua satisfação em votar no dia de hoje as contas de 2019 da Prefeita Aline. Mostra aos colegas a primeira consideração do parecer prévio do TCE, onde diz que o município cumpriu todos os limites constitucionais e legais. É por isso que diz que poderiam sem sombra de dúvidas aprovar estas contas sem ressalva nenhuma, pois o município cumpriu tudo. Sobre as ressalvas, diz que uma trata da questão do IPTU, citada pelo vereador Eduardo, o Tribunal queria apenas que a prefeitura enviasse para lá quantas ações foram ajuizadas referentes a dívida ativa. Outra ressalva é sobre créditos suplementares que foram abertos diretamente por decreto do Poder Executivo, mas ao seu ver é que: tem coisas que são urgentes, e as vezes fica inviável para o Executivo solicitar desta Casa o crédito suplementar o que demandaria mais tempo e assim não fosse possível atender os anseios do povo de forma ágil. Fala ainda da outra ressalva que acredita ter acontecido algum equívoco, pois o décimo terceiro dos servidores municipais não é pago ao final do ano e sim no mês de aniversário do servidor. Dito estas coisas, ressalta mais

uma vez que votaria nessa prestação de contas sem m ressalva alguma. Parabeniza a prefeita Aline pelo trabalho honesto e transparente, por cumprir todos os limites constitucionais e legais assim como dito no parecer do Tribunal de Contas do Estado. Deseja que Deus lhe conceda muita paz e saúde para continuar fazendo esse trabalho. Finaliza com agradecimentos.

Fazendo o uso da tribuna, o vereador **Antônio Carlos** saúda a todos como de costume. Inicia agradecendo ao vereador Eduardo pelo entendimento de votar a favor do Parecer Prévio do TCE. Fala que o vereador Carlinhos trouxe ótimos esclarecimentos sobre o parecer. Diz que as ressalvas são coisas simples, apenas orientações. Fala que a prefeita Aline é uma gestora comprometida com o seu povo. Fala que quando há fiscalização por parte do Legislativo, é uma maneira de ajudar o gestor a melhorar seu trabalho. Parabeniza a prefeita Aline. Deseja a todos uma feliz Semana Santa. Finaliza com agradecimentos.

(A parte do presidente que já convida os vereadores para a próxima sessão que foi antecipada para o dia 20 de abril, em comum acordo com todos os vereadores presentes.)

Nada mais havendo a tratar, nem matéria a deliberar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, agradece a todos os vereadores presentes, e pede que eu, Maria Angélica Ribeiro de Carvalho, lavrasse a presente ata que seguirá na mesa dos vereadores e estará sujeita à aprovação ou rejeição dos mesmos. Podendo na mesma haver adendo.

Terra Nova-PE, 13 de abril de 2022.

Antônio Carlos dos Santos – PRESIDENTE: Antônio Carlos dos Santos

Welson Pires Bium – 1º SECRETÁRIO: Welson Pires Bium

Aleilson Clementino Freire – 2º SECRETÁRIO: Aleilson Clementino Freire